

direito 103,00 metros, lado esquerdo 56,00 metros e fundos 70,00 metros, perfazendo uma área total de 6.838,19 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente: Rua das Esmeraldas; Lado direito: Rua dos Ipês; Lado esquerdo: Pista de pouso e pelos Fundos: Lote 0010, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Atrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT)**, bem como publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:39F12BF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a retificação do extrato de contra do dia 27/01/2021 Edição 2664 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no campo Prefeitura Municipal de Itupiranga, órgão Licitação, referente ao contrato 20210016, **Onde se lê:** 72.000,00 **leia-se:** 66.000,00. - DAT

Itupiranga, 09 de fevereiro de 2021 -

MARIA DILEUZA
Sec. Mun. De Assistência Social.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:789C79AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 9/2020-00029. Contrato nº 20210048. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio – Pa. Contratada: Licita Rio Comercio de Maquinas e Equipamentos LTDA. Valor de R\$11.305,00. Vigência do contrato: 03/02/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 03/02/2021.

TELMA KLAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2020-00003. Contratada: A. M. S. Coutinho Serviços de Promoção de Eventos EIRELI. Contrato nº 20210042. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Valor de R\$146.000,00. Contrato nº 20210043. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Valor de R\$102.500,00. Vigência dos contratos: 27/01/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 27/01/2021..

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:F2DDDF62F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

OPrefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a deliberação do Comitê de Enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) pelo Decreto nº 27, de 2020, o qual passou a tratar do referido tema e avaliando todas as medidas que devem ser adotadas;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a proliferação da doença.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 15 (quinze) dias, a proibição de abertura de bares, como medida de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Município de Marabá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no Município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47E77674

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão do Controlador Geral Interino do Município de Marabá, Sr. Adielson Rafael Oliveira Marinho, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 2.429/2020, instaurado para apurar supostas irregularidades diante da inexecução total do Contrato nº 003/2019-SEMED/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME** - CNPJ sob o nº. 10.229.116/0001-50, nos seguintes termos:

1. Pela aplicação, a empresa **EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME**, do disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e subitens 10.2.2 e 10.3.7 do Contrato nº 003/2019-SEMED/PMM, bem como art. 8º da Norma Operacional Nº 02/2017, determinando o prazo de 06 (seis) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº